



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 3384 /2023
VERSÃO: Cumprimento da lei 3.549/2020
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
 TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
 15 / 05 / 23 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine que a lei nº 3.549, de 26 de outubro em 2020 (FICA INSTITUIDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR-PMAA, APLICADA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PARACATU PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL), seja executada visando promover, estimular e fortalecer as atividades de produção agrícola, agropecuária, piscicultura, apicultura e extrativista.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26 05 23

Termos em que Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2023.

SENHOR RESPONSÁVEL

Nilda J.S. Mantovani
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

[Handwritten signatures of council members]